

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1434

Publicada em: 23/07/2025

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





MATÕES/MA

Cartório do Ofício Único de Matões

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

A Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Matões - MA, na forma da lei, faz saber que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na Serventia Extrajudicial de Matões - Maranhão, Protocolo nº 8550, com os seguintes dados: REQUERENTE: EVANDRO MARIUSSI, brasileiro, divorciado (conforme cópia autêntica da certidão de casamento sob matrícula 085951 55 2012 2 00016 206 0005270 49, cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Palotina - PR), maior, engenheiro agrônomo, titular do RG nº 8194084-3-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.449.199-61 domiciliado e residente na rua Epiácio Cafeteira, 1557, barro matadouro, Matões- MA, CEP 65.645- 000. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico: Marcelo Venicius Silva Melo, Crea nº 190127864-6, credenciado pelo INCRA sob o código: DUYU, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica ART: MA20230624641, que realizou levantamento topográfico cadastral do imóvel usucapiendo, e apurou conter as seguintes características: Que o Imóvel usucapiendo é assim constituído. "Um imóvel rural. Chamado BELA HORA - DATA GUARIBÃO, localizada no município de Matões/MA, com Área SGL (ha) de 100,3816ha, perímetro 5.347,25(m). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DUYU-M-2741, de coordenadas (Longitude: -43°18'15.808" e Latitude -05°25'44.884*); deste, segue confrontando com JOÃO DE DEUS TEXEIRA PROBO, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°29' e 747,13 m até o vértice DUYU-M-1642, (Longitude: -43°18'01.712" e Latitude -05°26'04.683"); deste, segue confrontando com EDERSON MARIUSSI, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°51' e 1.461,97 m até o vértice DUYU-M-1779, (Longitude: -43°18'49.011" e Latitude - 05°26'08.949"); deste, segue confrontando com EMERSON MARIUSSI, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°51' e 591,85 m até o vértice DUYU-M-1641, (Longitude: - 43°19'08.159" e Latitude -05°26'10.676"); deste, segue confrontando com MARIA DA GLORIA DE CASTRO BRITO PESSOA, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°39' e * 448,17 m até o vértice DUYU-M-2685, (Longitude: -43°19'18.514" e Latitude -05°26'00.421"); deste, segue confrontando com TERTULIANA DE MORAIS BRITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°51' e 666,47 m até o vértice DUYU-M-2739, (Longitude: - 43°18'57.826" e Latitude -05°25'54.027*); deste, segue confrontando com LEOMAR ALVES DE MORAIS, com as seguintes azimutes e distâncias: 161°35' e 115,35 m até o vértice DUYU-M-2740, (Longitude: 43°18'56.643" e Latitude -05°25'57.590"); 72°45' e 1.316,30 m até o vértice DUYU-M-2741, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Como consta o Memorial Descritivo do Georreferenciamento. MATRÍCULA: O imóvel apresenta matrícula em cartório, Lv 3 Transcrição das Transmissões sob 72 do RGI de Matões - MA. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião Extraordinária. TEMPO DE POSSE ALEGADO PELO REQUERENTE: O Requerente declara sob as penas da Lei, na forma do Art. 299 do Código Penal, que, para fins de reconhecimento extrajudicial da Usucapião Extraordinária, exercem a posse do imóvel acima descrito há mais de quinze (15) anos, época pela qual ele adquiriu os direitos por compra feita ao senhor EDER JUNIOR BOSI, em 29/09/2020, este, por sua vez, adquiriu por meio compra feita ao senhor EDMAR DE MORAIS BRITO, tendo sido realizado o negócio em 20/08/2018, sendo que este último adquiriu o imóvel através de herança de seu pai, ELOI DE MORAIS BRITO e este, por sua vez, de seus pais, SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO e AUTA DE MORAIS SOARES. Portanto há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, sendo senhor e legítimo possuidor, com





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

“animus domini” o imóvel antes descrito. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados TODOS OS HERDEIROS E SUCESSORES de Sebastião José de Brito, Auta de Moraes Soares e Eloi de Moraes Soares, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião apresentado, impugnação escrita diretamente na Serventia Extrajudicial de Matões-Maranhão, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na Serventia Extrajudicial de Matões - Maranhão, situada na Rua Gonçalves Dias, Esquina com Coelho Neto, s/n, Centro, Matões - Maranhão. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado. Poder Judiciário - TJMA Selo: INTIMA0313280G5GRMDEC3EMUS28 16/07/2025 17:12:08, Ato: 16.23, Parte(s): EVANDRO MARIUSSI Total R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br> Matões, 16 de julho de 2025 Maisa Saniele dos Santos Lima Escrevente Autorizada

Dados:

- Livro: 3
- Matrícula: 72
- Selo: PRENOT0313283RV40QUVQHB58B26

Interessados:

- EVANDRO MARIUSSI (05*.***.***-61)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

SÃO LUÍS/MA

4º Registro de Imóveis de São Luís

Retificação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís/MA, FAZ SABER que foi requerido por SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida das Castanheiras, s/nº, Lote 3.700, Cidade Satélite, Águas Claras, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 63.589.733/0001-23 e UM QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Holandeses/Conselheiro Hilton, nº 02, sala 511, Edifício Marcus Barbosa Inteligente Office, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 33.077.838/0001-32, a RETIFICAÇÃO DA ÁREA do imóvel situado no Lote de terreno próprio sob o nº 58, situado na Rua H, Quadra 23, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 243°26'06" por uma distância de 2,23m até o vértice 2, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 257°00'19" por uma distância de 26,68m até o vértice 3, deste segue confrontando com a fundo ao oeste com a RUA I - COHATRAC I, com azimute de 345°57'50" por uma distância de 16,49m até o vértice 4, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 55, RUA I, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 84°17'22" por uma distância de 10,05m até o vértice 5, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 3,00m até o vértice 6, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 78°41'24" por uma distância de 20,40m até o vértice 7, deste segue confrontando frente ao leste com RUA H - COHATRAC I, com azimute de 169°41'43" por uma distância de 11,18m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 90,04 metros lineares e área total de 386,98m², devidamente registrado sob a CNM n.º 162727.2.0003419-26, do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA. Por meio deste, vem promover a notificação por edital publicado, uma vez que, o proprietário confrontante, situado na Rua H, nº 56, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, não foi encontrada no endereço fornecido pelo notificante. Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, possa, nos termos do artigo 213, II, § 3º, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Fernanda Camões Tavares, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 10 de julho de 2025.

Maria Fernanda Camões Tavares
Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 3419

Interessados:

Página 4 de 30





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

- SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA (63.***.***/*-23)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

SÃO LUÍS/MA

4º Registro de Imóveis de São Luís

Retificação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís/MA, FAZ SABER que foi requerido por SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida das Castanheiras, s/nº, Lote 3.700, Cidade Satélite, Águas Claras, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 63.589.733/0001-23 e UM QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Holandeses/Conselheiro Hilton, nº 02, sala 511, Edifício Marcus Barbosa Inteligente Office, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 33.077.838/0001-32, a RETIFICAÇÃO DA ÁREA do imóvel situado no Lote de terreno próprio sob o nº 58, situado na Rua H, Quadra 23, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 243°26'06" por uma distância de 2,23m até o vértice 2, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 257°00'19" por uma distância de 26,68m até o vértice 3, deste segue confrontando com a fundo ao oeste com a RUA I - COHATRAC I, com azimute de 345°57'50" por uma distância de 16,49m até o vértice 4, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 55, RUA I, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 84°17'22" por uma distância de 10,05m até o vértice 5, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 3,00m até o vértice 6, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 78°41'24" por uma distância de 20,40m até o vértice 7, deste segue confrontando frente ao leste com RUA H - COHATRAC I, com azimute de 169°41'43" por uma distância de 11,18m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 90,04 metros lineares e área total de 386,98m², devidamente registrado sob a CNM n.º 162727.2.0003419-26, do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA. Por meio deste, vem promover a notificação por edital publicado, uma vez que, o proprietário confrontante, situado na Rua H, nº 56, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, não foi encontrada no endereço fornecido pelo notificante. Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, possa, nos termos do artigo 213, II, § 3º, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Fernanda Camões Tavares, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 10 de julho de 2025.

Maria Fernanda Camões Tavares
Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 3419

Interessados:

Página 6 de 30





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

- UM QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA (33.***.***/****-32)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

SÃO LUÍS/MA

4º Registro de Imóveis de São Luís

Referente a Georreferenciamento

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís/MA, FAZ SABER que foi requerido por SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida das Castanheiras, s/nº, Lote 3.700, Cidade Satélite, Águas Claras, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 63.589.733/0001-23 e UM QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Holandeses/Conselheiro Hilton, nº 02, sala 511, Edifício Marcus Barbosa Inteligente Office, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 33.077.838/0001-32, a RETIFICAÇÃO DA ÁREA do imóvel situado no Lote de terreno próprio sob o nº 58, situado na Rua H, Quadra 23, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 243°26'06" por uma distância de 2,23m até o vértice 2, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 257°00'19" por uma distância de 26,68m até o vértice 3, deste segue confrontando com a fundo ao oeste com a RUA I - COHATRAC I, com azimute de 345°57'50" por uma distância de 16,49m até o vértice 4, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 55, RUA I, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 84°17'22" por uma distância de 10,05m até o vértice 5, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 3,00m até o vértice 6, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 78°41'24" por uma distância de 20,40m até o vértice 7, deste segue confrontando frente ao leste com RUA H - COHATRAC I, com azimute de 169°41'43" por uma distância de 11,18m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 90,04 metros lineares e área total de 386,98m², devidamente registrado sob a CNM n.º 162727.2.0003419-26, do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA. Por meio deste, vem promover a notificação por edital publicado, uma vez que, o proprietário confrontante, situado na Rua I, nº 55, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, não foi encontrada no endereço fornecido pelo notificante. Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, possa, nos termos do artigo 213, II, § 3º, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Fernanda Camões Tavares, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 10 de julho de 2025.

Maria Fernanda Camões Tavares
Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 3419

Interessados:

Página 8 de 30





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

- SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA (63.***.***/*-23)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

SÃO LUÍS/MA

4º Registro de Imóveis de São Luís

Referente a Georreferenciamento

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís/MA, FAZ SABER que foi requerido por SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida das Castanheiras, s/nº, Lote 3.700, Cidade Satélite, Águas Claras, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 63.589.733/0001-23 e UM QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Holandeses/Conselheiro Hilton, nº 02, sala 511, Edifício Marcus Barbosa Inteligente Office, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 33.077.838/0001-32, a RETIFICAÇÃO DA ÁREA do imóvel situado no Lote de terreno próprio sob o nº 58, situado na Rua H, Quadra 23, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 243°26'06" por uma distância de 2,23m até o vértice 2, deste segue confrontando lateral esquerda ao sul com AVENIDA CONTORNO SUL com azimute de 257°00'19" por uma distância de 26,68m até o vértice 3, deste segue confrontando com a fundo ao oeste com a RUA I - COHATRAC I, com azimute de 345°57'50" por uma distância de 16,49m até o vértice 4, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 55, RUA I, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 84°17'22" por uma distância de 10,05m até o vértice 5, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 3,00m até o vértice 6, deste segue confrontando com lateral direita ao norte com a LOTE 56, RUA H, QUADRA 23 - COHATRAC I, com azimute de 78°41'24" por uma distância de 20,40m até o vértice 7, deste segue confrontando frente ao leste com RUA H - COHATRAC I, com azimute de 169°41'43" por uma distância de 11,18m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 90,04 metros lineares e área total de 386,98m², devidamente registrado sob a CNM n.º 162727.2.0003419-26, do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA. Por meio deste, vem promover a notificação por edital publicado, uma vez que, o proprietário confrontante, situado na Rua I, nº 55, Bairro COHATRAC I, em São Luís/MA, não foi encontrada no endereço fornecido pelo notificante. Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, possa, nos termos do artigo 213, II, § 3º, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Fernanda Camões Tavares, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 10 de julho de 2025.

Maria Fernanda Camões Tavares
Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 3419

Interessados:

Página 10 de 30





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

- UM QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA (33.***.***/*-32)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). JOATAN DE MESQUITA FREIRE, CPF nº 621.451.263-68, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL, nº 468, nesta cidade de Imperatriz-MA, com frente para a Rua Imperatriz Leopoldina, Bairro Santa Rita, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 144440832759, datado de 04.03.2015, e registrado sob nº R-04, da matrícula nº 18884. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99120-9395, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Interessados:

- JOATAN DE MESQUITA FREIRE (62*.***.***-68)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). GEILSON SANTOS DA SILVA, CPF nº 951.948.003-04, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UMA OBRA RESIDENCIAL SOB Nº 08, com frente para Rua João Pessoa, Quadra 13-A, Lote 08, Loteamento Jardim Sumaré, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 844440824825, datado de 14.01.2015, e registrado sob nº R-03, da matrícula nº 59256. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99120-9395, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Interessados:

- GEILSON SANTOS DA SILVA (95*.***.***-04)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

BELA VISTA DO MARANHÃO/MA

Cartório do Ofício Único de Bela Vista do Maranhão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

CARTÓRIO ELCIRIA OLIVEIRA

ÚNICO OFÍCIO

EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE MATEUS VASCONCELOS DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS, Oficial da Serventia Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão, faz a presente intimação por edital de MATEUS VASCONCELOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 08214172784, expedida pelo DETRAN-MA e CPF nº ***.212.203-**, residente nos endereços Rua Francisco de Brito Fontenele, 45, São Raimundo, Bela Vista do Maranhão, CEP-65.335-000, eis que não foi notificado por não residir no endereço ao norte citado, pois o imóvel encontra-se sem morador e segundo informação dos residentes nas vizinhanças, portanto o notificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor - BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-60.746.948/0001-12, garantido pelo Contrato de Alienação Fiduciária nº 9178414, firmado em 14/05/2024 e registrado sob o nº R-04, na Matrícula nº 310, desta Serventia referente ao imóvel situado na Rua Francisco de Brito Fontenele, 45, São Raimundo, nesta cidade, com área construída de 236,45m²(DUZENTOS E TRINTA E SEIS METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais.

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 08 de maio de 2025, correspondente a R\$ 19.877,87(DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seu comparecimento para quitação.

Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a esta Serventia Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão, sito à Rua do Comércio ,44, Centro, Bela Vista do Maranhão, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e última publicação do presente edital.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - BANCO BRADESCO S.A., nos termos do Art. 26§ 7º da Lei 9.514/97.

Bela Vista do Maranhão - MA, 03 de Julho de 2.025

(a) AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS - Oficial

Dados:

- Livro: 2-B
- Folha: 110
- Termo: 12

Página 14 de 30





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

- Matrícula: 310

Interessados:

- MATEUS VASCONCELOS DA SILVA (06*.***.***-83)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6947

Documento: 30767972

Natureza: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 749,53

Vencimento do título: 20/06/2025

Apresentante: KANASTRA SECURITIZADORA S.A.

Data limite para pagamento: 22/07/2025

Cedente: KANASTRA SECURITIZADORA SA

Sacador: BMP MONEY P SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, inscrita no CNPJ nº 34.337.707/0001-00

DADOS DO DEVEDOR:

MARIA DA CRUZ RODRIGUES LIMA ARAUJO NUNES - CPF: 006.###.###-85

ANT G SOBRINHO 755 CHACRA WD ROD SEN SER D BA, BAIRRO STO ANTONIO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 17 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 30767972

Interessados:

- MARIA DA CRUZ RODRIGUES LIMA ARAUJO NUNES (00*.***.***-85)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Inês/MA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9514/97, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram pendentes de cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, de responsabilidade dos devedores fiduciantes abaixo relacionados:

PROTOCOLO Nº 29.169 Nº DO CONTRATO: 0010352628 - CARLOS EDUARDO BRITO LIMA - CPF: ***.253.073.**, END. IMÓVEL: RUA DO MERCADO MUNICIPAL 57 QUADRA 259, LOTE 3, CENTRO- SANTA INÊS/MA, MATRÍCULA Nº 20600, VALOR TOTAL DO DÉBITO R\$ 240.095,29, APURADO EM 04/07/2025.

Que em virtude da não localização dos devedores nos endereços indicados, procede-se a sua INTIMAÇÃO por meio do presente EDITAL, a fim de que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua da Raposa nº 97, Centro, Santa Inês/MA, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste, ressaltando-se que a purga da mora também poderá ser efetuada na agência detentora na Caixa Econômica Federal de Santa Inês/MA, dentro do referido prazo.

Caso não ocorra o pagamento nesse período, o devedor ainda disporá do prazo adicional de 30 (trinta) dias para purgar a mora, devendo fazê-lo, neste segundo momento, exclusivamente perante o credor fiduciário.

Esclarecemos que, quando se tratar de procedimento de cobrança referente ao financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, exceto operações do sistema de consórcio, o credor somente poderá averbar a consolidação da propriedade após o prazo de 30 (trinta) dias do término do período mencionado no parágrafo anterior. Durante esse intervalo a até a efetiva averbação da consolidação, o devedor ainda poderá pagar o débito, convalidando o contrato, conforme disposto no §2º do Artigo 26-A da Lei 9.514/97.

Por meio do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, ficam os devedores cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima citado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado 03 (três) vezes em plataforma eletrônica.

Dados:

- Livro: 2-RG
- Folha: 01
- Selo: INTIMA0301221NVPETVN4CVLKO00

Interessados:

- CARLOS EDUARDO BRITO LIMA (89*.***.***-20)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

SÃO LUÍS/MA**4º Registro de Imóveis de São Luís****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís (MA), FAZ SABER que foi requerido pelo CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF - CNPJ 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira Constituída sob a forma de Empresa Pública, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Criada Pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, No Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, a INTIMAR POR EDITAL o DEVEDOR FIDUCIANTE: RAMON JORGE DOS ANJOS SOARES, brasileiro, solteiro, outros técnicos, portador da CNH nº 05129743409 DETRAN/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.551.753-00, residente e domiciliado na Rua Livramento, nº 00, Bloco C, Apartamento 302, bairro Forquilha, em São Luís/MA, CEP: 65054-030, uma vez que a fiduciante encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97. Para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, ou ao endereço 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA, situado na Avenida dos Holandeses, 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 5.457,15 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos). Contrato nº 1.7877.0109350-7, referente às prestações vencidas em 05/01/2025, 05/02/2025, 05/03/2025, 05/04/2025, 05/05/2025, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo a alienação fiduciária registrada no R-04 da CNM sob o nº 162727.2.0000195-95, do Livro 2 - Registro Geral, do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato sendo representado por GILBERTO SILVA NUNES, brasileiro, casado, economista, portador da CI/RG nº 14.318.693-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 025.441.698-50, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, Quadra 20-105 - 1º Andar, Parque Jardim Europa, Bauru/SP, CEP: 17.017-383, nos termos da procuração pública lavrada em 26/04/2024, às fls. 197, do Livro nº 3598-P, protocolo 460484, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, e do substabelecimento público lavrado em 18/07/2024, às fls. 065, do livro nº 3605-P, protocolo 061336, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Fernanda Camões Tavares, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei, São Luís/MA, 18 de julho de 2025.

Maria Fernanda Camões Tavares
Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 195

Interessados:

- RAMON JORGE DOS ANJOS SOARES (02*.***.***-00)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADA: GENILDE MARINHO RIAL, CPF nº 616.088.***.**, Protocolo: 190.596, datado de 24/03/2025, Matrícula: 35.989, Endereço do Imóvel: Apartamento nº 001, Bloco 01, localizado na Estrada de Ribamar do Condomínio Residencial Village Do Bosque II, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 35989

Interessados:

- GENILDE MARINHO RIAL (61*.***.***-34)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

SÃO LUÍS/MA**Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADA: CECILIA RANYELE DA SILVA SOUSA, CPF nº 616.650.***-**. Protocolo: 189.983, datado de 14/02/2025, Matrícula: 16.916, Endereço do Imóvel: Quadra 81 à Rua 26, Casa nº 47 do Conjunto São Raimundo, no lugar Santa Bárbara, situado na Gleba 4, desmembrada das terras próprias denominadas São Raimundo do Cajupe, próxima ao Tirirical, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 16916

Interessados:

- CECILIA RANYELE DA SILVA SOUSA (61*,***,***-26)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA**Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 0010303667; Devedor Fiduciante: MARCELO COSTA SILVA, inscrito no CPF/MF nº ***.149.217-**, Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 96.198; Endereço do imóvel: Lote de número 17, Rua 24 da Quadra número 24, do Loteamento Altos do Turú III, situado na Freguesia de São João Batista dos Vinhais, entre Turú e Araçagy, São José de Ribamar/MA.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 96.198

Interessados:

- MARCELO COSTA SILVA (05*.***.***-92)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

MIRADOR/MA

Serventia Extrajudicial de Mirador/MA

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
(Protocolo nº 4.999/2025)

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Mirador do Estado do Maranhão, FAZ SABER que o CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 60746948000112, com sede estabelecida na Avenida Cidade de Deus, s/n, Predio Prata, 2º Andar, Osasco/SP, REQUEREU na forma do artigo 26, parágrafo 4-B da Lei 9.514/97, a intimação pelo presente EDITAL do TERCEIRO GARANTIDOR CLORENI MODESTO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, portador do RG 7074695xx1/SSP/RS, inscrito no CPF de n. 897.8xx.910-68, residente e domiciliado na Praça do Egito, n. 06, Centro, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, para fins de pagamento das prestações relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária formalizado pelas partes de n. 237/0872/2022/005 em 09/06/2021, registrado no R-03 da Matrícula 2427, Livro 02 e no R-06 da Matrícula 2428, Livro 02, do Registro Imobiliário da Comarca de Mirador/MA, entre 08/09/2023 e 16/07/2025 no valor total vencido de R\$ 8.524.067,68 (Oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) do qual o terceiro garantidor é proprietário. Consta do Título o Senhor João Gabriel Carrer Checchia Archete, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG de n. 4886xx720134/SSP/MA, inscrito no CPF de n. 329.0xx.988-52, endereço eletrônico desconhecido, residente e domiciliado na Rua 03 de Maio, Quadra 77, Lote 03, n. 200, Bairro Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, na condição de fiduciante. O CREDOR apresentou Planilha com demonstrativo da evolução da dívida que encontra-se disponível nesta Serventia para análise, bem como, Certidão Negativa de Tentativas de Notificações Pessoais em âmbito Extrajudicial do Notificado, Protocolo de n. 64.679, Registro 23.414, Certificado 198, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Balsas/MA. O NOTIFICADO na forma do artigo 26, § 1º da Lei supra mencionada o Devedor Fiduciante será intimado, a requerimento do fiduciário, pelo oficial do registro de imóveis competente, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a prestação vencida e aquelas que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive os tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel e as despesas de cobrança. A falta de pagamento pode resultar na consolidação da propriedade do imóvel em nome do Credor Fiduciário com o leilão do mesmo. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Registro Imobiliário de Mirador/MA, situado na Rua Professor Francisco Câmara, n. 69, Centro, Mirador/MA, no horário das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 18:00 de segunda a quinta-feira, e de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 de sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da publicação do presente edital ou para apresentar manifestação. O referido é verdade e dou fé. Mirador/MA, 21/07/2025. Para constar eu, Benito Pereira da Silva Filho, _____, Notário e Registrador do Registro de Imóveis, subscrevi e assino.

Em Testº _____ da verdade
Mirador/MA, 21 de Julho de 2025.

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO
Registrador

de

Imóveis





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 2.427/2.428
- Matrícula: 030809.2.0002427-91; 030809.2.0002428-88
- Selo: INTIMA030809YEH2124OUORA3A90

Interessados:

- CLORENI MODESTO RODRIGUES (89*,***,***-68)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

MIRADOR/MA

Serventia Extrajudicial de Mirador/MA

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
(Protocolo nº 4.999/2025)

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Mirador do Estado do Maranhão, FAZ SABER que o CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 60746948000112, com sede estabelecida na Avenida Cidade de Deus, s/n, Predio Prata, 2º Andar, Osasco/SP, REQUEREU na forma do artigo 26, parágrafo 4-B da Lei 9.514/97, a intimação pelo presente EDITAL do DEVEDOR FIDUCIANTE: JOÃO GABRIEL CARRER CHECCHIA ARCHETE, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG de n. 4886xx720134/SSP/MA, inscrito no CPF de n. 329.0xx.988-52, endereço eletrônico desconhecido, residente e domiciliado na Rua 03 de Maio, Quadra 77, Lote 03, n. 200, Bairro Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, para fins de pagamento das prestações relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária formalizado pelas partes de n. 237/0872/2022/005 em 09/06/2021, registrado no R-03 da Matrícula 2427, Livro 02 e no R-06 da Matrícula 2428, Livro 02, do Registro Imobiliário da Comarca de Mirador/MA, entre 08/09/2023 e 16/07/2025 no valor total vencido de R\$ 8.524.067,68 (Oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Consta do Título o Senhor Cloreni Modesto Rodrigues, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, portador do RG 7074695xx1/SSP/RS, inscrito no CPF de n. 897.8xx.910-68, residente e domiciliado na Praça do Egito, n. 06, Centro, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, como Terceiro Garantidor. O CREDOR apresentou Planilha com demonstrativo da evolução da dívida que encontra-se disponível nesta Serventia para análise, bem como, Certidão Negativa de Tentativas de Notificações Pessoais em âmbito Extrajudicial do Notificado, Protocolo de n. 64.678, Registro 23.415, Certificado 197, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Balsas/MA. O NOTIFICADO na forma do artigo 26, § 1º da Lei supra mencionada o Devedor Fiduciante será intimado, a requerimento do fiduciário, pelo oficial do registro de imóveis competente, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a prestação vencida e aquelas que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive os tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel e as despesas de cobrança. A falta de pagamento pode resultar na consolidação da propriedade do imóvel em nome do Credor Fiduciário com o leilão do mesmo. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Registro Imobiliário de Mirador/MA, situado na Rua Professor Francisco Câmara, n. 69, Centro, Mirador/MA, no horário das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 18:00 de segunda a quinta-feira, e de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 de sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da publicação do presente edital ou apresentar manifestação. O referido é verdade e dou fé. Mirador/MA, 21/07/2025. Para constar eu, Benito Pereira da Silva Filho, _____, Notário e Registrador do Registro de Imóveis, subscrevi e assino.

Em Testº _____ da verdade
Mirador/MA, 21 de Julho de 2025.

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO
Registrador

de

Imóveis

Dados:

Página 24 de 30





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 2.427/2.428
- Matrícula: 030809.2.0002427-91; 030809.2.0002428-88
- Selo: INTIMA030809QMD33KVYH4GI9015

Interessados:

- JOÃO GABRIEL CARRER CHECCHIA ARCHETE (32*.***.***-52)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Inês/MA NOTIFICA Francisco Dantas da Silva (CPF nº. 103.754.***-91), na condição de proprietário registral do imóvel descrito na matrícula nº. 1107, do Livro 02, de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA e confrontante lateral do imóvel situado à Rua Fortaleza, nº. 575, bairro Vila Militar, loteamento Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, de que tramita na Serventia do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA requerimento de usucapião extrajudicial, a seguir especificado, para, querendo, manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, como prevê o artigo 408, do Provimento nº. 149/2023 (Código de Normas Nacional do Foro Extrajudicial), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

PRENOTAÇÃO: 28188/2024

SOLICITANTE: EDSON CAVALCANTE CHAGAS, brasileiro, comerciante, portador do RG nº. 062.840.020.174, inscrito no CPF nº. 920.567.333-15, e TAMIRES DOS SANTOS SOUSA CAVALCANTE, brasileira, comerciante, portadora do RG nº. 032.700.622.007-0 SSP/MA, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Fortaleza, nº. 575, Vila Militar, Santa Inês/MA.

MODALIDADE: Usucapião extraordinário (artigo 1.238, do Código Civil - CC).

ADVOGADOS: Francisco das Chagas Oliveira Bispo (OABMA 6259) e Romário de Jesus Lima (OABMA 27147).

ÁREA OBJETO DA USUCAPIÃO: Rua Fortaleza, nº. 575, Vila Militar, loteamento Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, CEP 65306-110, indicado como inserido na área da matrícula nº. 297 (matrícula mãe do loteamento), pertencente a Rochedo Assessoria Imobiliária Ltda.

Por fim, informo que a ausência de manifestação no prazo assinalado implicará em concordância com o pedido, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 407, do Provimento nº. 149/2023, do CNJ.

Dados:

- Livro: 2RGI
- Folha: 01
- Matrícula: 03012220001107-44
- Selo: INTIMA030122JKIA54D24Y1J4S64

Interessados:

- FRANCISCO DANTAS DA SILVA (10*.***.***-91)





ANAPURUS/MA

Cartório do Ofício Único de Anapurus

Referente a Georreferenciamento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANAPURUS/MA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO/GEORREFERENCIAMENTO. Através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de retificação/georreferenciamento na Serventia Extrajudicial de Anapurus - MA, Protocolo nº 1872, em 22/07/2025, conforme requerimento datado de 18 de fevereiro de 2025, pelo espólio do Sr. ARMINDO BIESEK, era de nacionalidade brasileira, casado, agricultor, portador da CNH nº 03062767860 DETRAN-MA, onde consta a cédula de identidade RG nº 32197507 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.546.275-53, nascido aos nove (09) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil e novecentos e sessenta e três (1963), filho de THEREZINHA BIESEK e MARIO CLEMENTE BIESEK, residente e domiciliado no povoado Sabonete, zona rural, Parnarama/MA; representado neste ato por sua inventariante conforme Escritura Pública de Nomeação de Inventariante lavrada no Livro 104, Folha 54, Ordem 1936 da Serventia Extrajudicial de Parnarama - MA, pela Sra. ALINNE DE SOUSA BIESEK, de nacionalidade brasileira, declara ser solteira, lavradora, portadora da CNH nº 08881359643 DETRAN-MA, onde consta a cédula de identidade RG nº 0218178620029 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.727.613-99, filha de ARMINDO BIESEK e CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES DE SOUSA, residente e domiciliada no Povoado Coités, zona rural, Parnarama/MA; neste Serviço Registral se processa, nos termos do arts. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73 e Seção IX do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, o PEDIDO DE GEORREFERENCIAMENTO, (Prenotação sob número de ordem 1872 em data de 22/07/2025), do seguinte bem imóvel: 167,58,55 (Cento e Sessenta e Sete hectares, cinquenta e oito ares e cinquenta e cinco centiares), de terras denominada "FAZENDA São Paulo", na Gleba Água Rica, deste município, confrontando-se, Conforme Memorial Descritivo: Partindo-se do P-07, de coordenadas geográficas 3°38'05"S e 43°02'02"W, Segue-se com azimute 170°28'53" e distancia de 1.302,38m, confrontando-se com terras de Mario Biesek, chega-se ao Ponto nº P-08, deste segue-se, com azimute de 250°20'33" e distancia de 1.537,37m, confrontando-se com Lote Nº 05, chega-se ao Ponto P-05; deste segue-se com azimute de 01°34'45" e distancia de 979,01m, confrontando-se com terras dos Biesek, chega-se ao ponto P-06, deste Segue-se por uma Estrada Vicinal com uma distância de 1.494,20M, chega-se ao ponto P-07, ponto inicial da descrição deste perímetro. Área Total 167.58.55 ha. Assim, em razão do referido requerimento pretende-se a retificação de área (inserção de medidas angulares e atualização descritiva) do imóvel da Matrícula n. 966 e averbação do respectivo georreferenciamento (com abertura de nova matrícula): imóvel denominado Fazenda São Paulo, na Gleba Água Rica, localizado no município de Anapurus/MA, com a área de 194,4535 ha (cento e noventa e quatro hectares quarenta e cinco ares e trinta e cinco centiares) e Perímetro de 6.099,86 m, cuja descrição é a seguinte: DESCRIÇÃO DA PARCELA, VÉRTICE, SEGMENTO VANTE, Código, Longitude, Latitude, Altitude (m), Código, Azimute, Dist. (m), Confrontações: DVW-M-1448 -43°02'03,110" -3°38'05,827" 82,76 DVW-M-1447 170°10' 1291,33 CNS: 03.092-4 | Mat. 1902 | FAZENDA CARNAÚBA; DVW-M-1447 -43°01'55,973" -3°38'47,251" 84,38 VFTN-M-0203 180°00' 3,07 ESTRADA MUNICIPAL; VFTN-M-0203 -43°01'55,973" -3°38'47,351" 84,38 VFTN-M-0138 249°56' 735,07 ESTRADA MUNICIPAL; VFTN-M-0138 -43°02'18,348" -3°38'55,557" 87,469 VFTN-M-0137 256°38' 838,63 ESTRADA MUNICIPAL; VFTN-M-0137 -43°02'44,788" -3°39'01,865" 82,429 BPK-M-F112 256°17' 536,89 ESTRADA MUNICIPAL; BPK-M-F112 -43°03'01,690" -3°39'06,007" 78,89 DVW-M-1464 21°01' 607,34 CNS: 03.092-4 | Mat. 542 | FAZENDA ADS E POÇO BRANCO; DVW-M-1464 -43°02'54,629" -3°38'47,551" 75,07 DVW-M-1492 39°42' 600,0 CNS: 03.092-4 | Mat. 1142 | FAZENDA ADS; DVW-M-1492 -43°02'42,206" -3°38'32,525" 77,32 DVW-M-1493 39°42' 161,08 CNS: 03.092-4 | Mat. 2041 | FAZENDA NAZARÉ; DVW-M-1493 -43°02'38,871" -3°38'28,491" 78,1 DVW-M-1465 51°28' 535,66 CNS: 03.092-4 | Mat. 2041 | FAZENDA NAZARÉ; DVW-M-1465 -43°02'25,290" -3°38'17,631" 80,74 DVW-M-1466 44°34' 243,2 CNS: 03.092-4 | Mat. 2041 | FAZENDA NAZARÉ; DVW-M-1466 -43°02'19,759" -3°38'11,991" 81,15 DVW-M-1448 69°46' 547,57 CNS: 03.092-4 | Mat. 2041 | FAZENDA NAZARÉ.. CERTIFICAÇÃO: 02f445c9-cf46-4dc6-88fa-221796a721e8. Responsável Técnico(a): MARCOS CARDOSO RUDOVÁLHO. Código de credenciamento: DVW. Conselho Profissional: 13971/D/GO.





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

Documento de RT: MA20250894415 - MA. Assim, pelo presente edital de intimação, ficam intimados todos os terceiros eventualmente interessados para: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta notificação; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado (presumindo-se a anuência). Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. Anapurus/MA, 22 de julho de 2025. Francikele Conceição Carvalho Oliveira - Escrevente Substituta. Poder Judiciário - TJMA. Selo: Selo: INTIMA030924HDOEZ1D2YZ058C02, 22/07/2025 11:42:02, Ato: 16.23, Parte(s): ARMINDO BIESEK, ALINNE DE SOUSA BIESEK, Total R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

Interessado: ARMINDO BIESEK, ALINNE DE SOUSA BIESEK.

Anapurus-MA, 22 de julho de 2025.

Francikele Conceição Carvalho Oliveira

Escrevente

Substituta

Dados:

- Livro: 2

Interessados:

- ARMINDO BIESEK (33*.***.***-53)





Edição: 1434 | Publicada em: 23/07/2025

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6951

Documento: VENDA 4968

Natureza: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO - COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor: R\$ 321,43

Vencimento do título: 15/07/2025

Apresentante: Banco Santander

Data limite para pagamento: 25/07/2025

Cedente: INOVAR CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.455.484/0001-12

Sacador: INOVAR CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.455.484/0001-12

DADOS DO DEVEDOR:

PROVEDOR DE ACESSOS - CNPJ: 46.109.894/0001-53

AV RIO PARNAIBA NUMERO 980, BAIRRO , ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 22 de Julho de 2025

Dados:

- Identificação: VENDA 4968

Interessados:

- PROVEDOR DE ACESSOS (46.***.***/*-53)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1434 | Publicação: 23/07/2025